

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da situação funcional do servidor municipal David, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de vigilante, que possui carga horária reduzida em razão de ser pai de criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar informações **acerca da situação funcional do servidor municipal David, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de vigilante, que possui carga horária reduzida em razão de ser pai de criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme autorização do Ministério Público.**

O servidor relata que, mesmo com a jornada reduzida, enfrenta dificuldades para conciliar seus horários de trabalho com as sessões terapêuticas da filha, que ocorrem diariamente. Informa ainda que trabalhou por anos em regime de plantão noturno, até ser transferido para o turno diurno em janeiro de 2025, fato que passou a impactar negativamente o cumprimento do tratamento da criança, conforme carta em anexo.

Diante disso, solicita-se que esta Secretaria informe:

Qual o critério adotado para a alteração do turno de trabalho do servidor em questão, considerando seu histórico funcional e a redução de carga horária assegurada por ser cuidador direto?

Existe, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, normativo ou diretriz que garanta o direito de permanência no turno mais compatível com as necessidades da criança com deficiência, quando o servidor possui jornada reduzida?

Há possibilidade de reavaliação e retorno do servidor ao plantão noturno, em caráter excepcional, diante das necessidades específicas de sua filha, devidamente documentadas?



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

